

COMUNICADO
RESULTADO DO RECURSO DA FASE DE HIERARQUIZAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, considerando o disposto na Resolução INEA nº 160, de 11 de dezembro de 2018, COMUNICA o **resultado da fase de hierarquização das Propostas de Plano de Educação Ambiental** para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ (RH-V).

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA				
	PROPONENTE	NOTA FINAL	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1.	PLANETAPONTOCOM	36,0	Desclassificado	Não alcançou a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, conforme item 10.2 do Edital 08/2024 e (vide detalhamento abaixo)

Rio de Janeiro/RJ, 09 de setembro de 2024.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
André Luís de Paula Marques
Diretor Presidente

Edital nº 008/2024 – Plano de Educação Ambiental RH-V

CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO					
P(a)	Qualidade da Proposta de Plano de Educação Ambiental	Pontuação	Peso	Nota	Justificativa
P(a1)	Apresentar clareza e ordenação de ideias	0 – 15	0,5	8	A proposta não apresentou como os aportes do campo da Educação Ambiental poderão contribuir para os desafios socioambientais da Região Hidrográfica V.
P(a2)	Fundamentação teórica adequada e referenciada bibliograficamente	0 – 15		8	Não houve menção de documentos importantes para a construção da proposta, tais como: Resolução CNRH nº 05/2000, Resolução CONEMA nº 82/2018. Ademais, a proposta não apresentou como os aportes do campo da Educação Ambiental poderão contribuir para os desafios socioambientais da Região Hidrográfica V.
P(a3)	Coerência entre objetivos, metodologia e resultados esperados	0 – 20		5	As estratégias metodológicas para mobilização dos atores sociais e territórios não foram especificadas, tampouco dialogam com o campo teórico-metodológico da Educação Ambiental. As estratégias metodológicas apresentadas não apresentam robustez no que se refere aos conceitos de Participação Social, inerentes ao campo da Educação Ambiental.
P(a4)	Viabilidade de elaboração e adequação do cronograma às etapas do plano	0 – 25		10	Cronograma compatível com a vigência do contrato. Equipe técnica proposta apresenta-se



					reduzida e não garante qualidade e multidisciplinaridade.
P(a5)	Viabilidade financeira (orçamento compatível)	0 – 25		25	Orçamento compatível com o recurso orçamentário disponível e com as normas restritivas.
P(b)	Qualidade da Proposta de Plano de Educação Ambiental	Pontuação	Peso	Nota	Justificativa
P(b1)	Elaboração de Planos de Educação Ambiental	0-50	0,3	0	A proponente não apresentou documentação que comprove experiência na elaboração de Planos de Educação Ambiental.
P(b2)	Elaboração/desenvolvimento de projetos de Educação Ambiental, com foco em gestão de recursos hídricos	0-25		0	A proponente apresentou documentação de 1 (um) projeto de Educação Ambiental realizado nos últimos três anos (Projeto Esse Rio), com foco em gestão de recursos hídricos, porém este Projeto não se configura como um Projeto de Educação Ambiental, pois em seu escopo e metodologia não há citação e nem alinhamento às Diretrizes das Políticas Públicas Estruturantes de Educação Ambiental.
P(b3)	Elaboração/desenvolvimento de projetos de Educação Ambiental na RH-V	0-25		0	A proponente apresentou documentação de 1 (um) projeto de Educação Ambiental realizado nos últimos três anos no território da RH-V, porém este Projeto não se configura como um Projeto de Educação Ambiental, pois em seu escopo e metodologia não há citação e nem alinhamento às Diretrizes das Políticas Públicas Estruturantes de Educação Ambiental.



P(c)	Qualidade da Proposta de Plano de Educação Ambiental	Pontuação	Peso	Nota	Justificativa
P(b1)	Adesão da Proposta de Plano de Educação Ambiental aos objetivos do CBH-BG	0-100	0,2	40	A proposta não correlaciona de forma clara, como as ações de Educação Ambiental contribuirá para a gestão de recursos hídricos da RH-V, com vistas à melhoria da qualidade e da quantidade das águas. A proposta também deixou de abordar temas transversais e como a Educação Ambiental será abordada considerando as especificidades do território.
	Capítulo III do Regimento Interno do CBH-BG				
	Outros documentos pertinentes ao CBH-BG				

Fórmula para avaliação das Propostas de Plano de Educação Ambiental, conforme item 10.2 do Edital 08/2024:

$$P = \{[P(a1) + P(a2) + P(a3) + P(a4) + P(a5)] * 0,5\} + \{[P(b1) + P(b2) + P(b3)] * 0,3\} + \{[P(c1)] * 0,2\}$$

Aplicação da fórmula, conforme notas atribuídas pela Comissão de Julgamento:

$$P = \{[(8 + 8 + 5 + 10 + 25) * 0,5] + [(0 + 0 + 0) * 0,3] + [(40) * 0,2]\}$$

$$P = 28 + 0 + 8 = 36,0$$

Nota Final: 36,0

